



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS
8600 LAGOS

ACTA DE INSTALAÇÃO DA
DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALGARVE
DA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

----- Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, pelas dezasseis horas e trinta minutos, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Lagos, perante o Presidente da Câmara Municipal de Lagos, José Valentim Rosado, em representação da Câmara e o Vice-Presidente da Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico, Júlio José Saraiva Sarmento, também Presidente da Câmara Municipal de Trancoso, em representação da Associação, o acto público de instalação da Delegação de Lagos da Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico, com a designação de **Delegação Regional do Algarve da Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico**, conforme deliberação da Direcção da Associação tomada na reunião realizada nesta cidade de Lagos em dez de Outubro de mil novecentos e noventa e seis.-----

----- A Câmara Municipal de Lagos disponibilizará, para o efeito, um espaço convenientemente equipado na denominada Casa da Janela Manuelina, da qual é proprietária, sita na Rua Henrique Correia da Silva, nesta cidade. Prestará igualmente o apoio em pessoal considerado necessário ao desenvolvimento das actividades e desempenho das tarefas que por este mesmo documento ficarão consignadas designando, em comum acordo com a Associação, um Técnico Municipal responsável pela Delegação, que dependerá da Associação para efeitos de procedimentos.-----

----- A Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico dispensará a esta sua Delegação toda a colaboração e assistência através da Direcção e dos seus Serviços Centrais e Administrativos, facultando os meios para o seu normal funcionamento.-----

----- A Delegação Regional do Algarve da Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico desenvolverá, no âmbito regional, as tarefas administrativas e técnicas que envolvam os municípios associados e

outros não associados das regiões do Baixo Alentejo e Algarve cabendo-lhe, nomeadamente: divulgar a informação proveniente da sede; promover e fomentar acções de dinamização para a ampliação do número de Associados nessas áreas; contribuir para a realização de Encontros e outras manifestações culturais; desenvolver todo o trabalho indispensável ao levantamento do património construído existente nos municípios pertencentes à sua área de influência; participar, sempre que possível, nas reuniões da Direcção e de outros Corpos Sociais, quando solicitada a presença do seu representante.-----

----- Para a concretização das tarefas anteriormente descritas a Delegação cobrará as quotas dos Municípios associados pertencentes à sua área de influência, gerindo esta receita de acordo com regulamentação própria a estabelecer pelas partes.-----

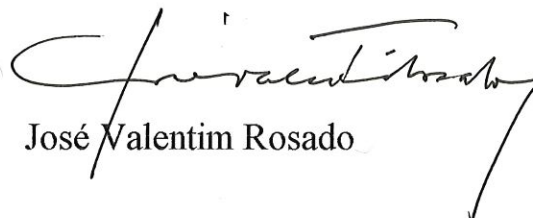
----- Para efeitos de planeamento e acompanhamento das actividades da Delegação no cumprimento dos objectivos estatutários serão efectuadas, a requerimento do seu responsável ou da Direcção, reuniões com periodicidade não inferior a seis meses.-----

----- Todas as questões omissas nesta acta serão resolvidas pelas entidades signatárias, de cuja decisão será lavrado o necessário termo.-----

----- Lida em voz alta e achada conforme, vai esta acta ser rubricada e assinada pelos representantes das entidades envolvidas, Câmara Municipal de Lagos e Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Presidente



José Valentim Rosado

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

Vice-Presidente



Júlio José Saraiva Sarmento
Presidente da Câmara Municipal de Trancoso